



## Edital de Seleção Interna para Bolsas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores

### PROCESSO INTERNO DE SELEÇÃO DE BOLSAS N° 01/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção dos/as candidatos/as às bolsas de Mestrado e Doutorado - para o semestre letivo 2026.1.

#### 1. Dos elementos da Seleção:

1.1 A seleção será composta por três etapas de avaliação. Cada etapa terá um peso, que gerará uma média ponderada (MP), conforme fórmula abaixo:

$$MP = [(CSE \times 4) + (NPP \times 3) + (APT \times 3)] / 10$$

1.2 As etapas avaliativas terão como elementos:

1.1.1 Condição Socioeconômica do candidato/a (CSE) - que deverá ser avaliada a partir do preenchimento do formulário indicado como ANEXO I deste Edital;

1.1.2 Nota do Projeto de Pesquisa (NPP) submetido e obtida na Seleção para os anos de ingresso 2024 a 2026 Doutorado e 2025 e 2026 Mestrado - que deverá ser fornecida pela Secretaria do PPG-ECFP;

1.1.3 Avaliação do Plano de Trabalho (APT) do candidato/a, de acordo com modelo que segue como ANEXO II deste Edital.

#### 2. Das inscrições

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo, estudantes com ou sem atividades remuneradas. Tal informação deverá ser uma opção constante do formulário de inscrição;

2.2 As inscrições estarão abertas para concorrer a bolsas de estudos nos níveis de Mestrado e Doutorado do PPG-ECFP entre 08:00h do dia 13/03 até 23:59h do dia 16/03/2026. As inscrições serão realizadas exclusivamente através da Plataforma *Googleforms*, por meio do link: <https://forms.gle/4ATTKyD77skNMZQY6>

2.3 Qualquer inscrição submetida fora deste intervalo não será considerada;

2.4 Uma vez que o/a candidato/a necessite fazer correções em seu formulário de inscrição, ele/a poderá preencher um novo formulário e, nesse caso, será considerado para avaliação o último formulário enviado;

2.5 Poderão se inscrever os/as candidatos/as aprovados/as nos Processos Seletivos de Alunos Regulares do PPG-ECFP - Mestrado e Doutorado - e matriculados nas turmas 2024 a 2026 para o Doutorado e 2025 e 2026 para o Mestrado. Não poderão fazer parte do processo seletivo sob hipótese alguma candidatos/as que:



- 2.5.1 Não possam dedicar-se integralmente às atividades do curso e àquelas inerentes à bolsa concedida;
- 2.5.2 Contabilizam menos de 12 (doze) meses para integralizar o tempo, legalmente fixado, para obtenção de aposentadoria por tempo de serviço. Isso, também, se aplica para aqueles que já estiverem aposentados recebendo seus proventos;
- 2.5.3 Já possuem bolsa de outro Programa ou de outra Agência de Fomento, ou de Organismos Nacionais e/ou Internacionais. Uma declaração deverá ser assinada afirmando tal condição – ANEXO III deste Edital.
- 2.5.4 Possuam 60 horas de atividades remuneradas no somatório das funções de trabalho entre entidades públicas e/ou privadas ou sem fins lucrativos ou que demonstrem incompatibilidades com as condições e formatos das agências;
- 2.5.5 Já tenham usufruído de bolsa para o mesmo nível que se deseja pleitear o título;
- 2.5.6 Já tenham sido contemplados/as em outro processo seletivo deste programa e tiveram as bolsas suspensas e/ou canceladas por responderem a processos de uso/ou acúmulo indevido de bolsa.

**3. Dos documentos necessários à inscrição para concorrer a bolsas de MESTRADO:**

- 3.1 Formulário de Condição Socioeconômica (CSE - Anexo I) preenchido e acompanhado dos devidos documentos comprobatórios;
- 3.2 Declaração da Nota do Projeto de Pesquisa, solicitada à secretaria do PPG-ECFP pelo e-mail: [ecfp@uesb.edu.br](mailto:ecfp@uesb.edu.br);
- 3.3 Plano de Trabalho para 24 meses, conforme modelo (ANEXO II) deste Edital e assinado pelo orientador;
- 3.4 Comprovante de Matrícula como Aluno Regular emitido pela SSCJQ (Secretaria Setorial de Cursos de Jequié);
- 3.5 Declaração de Não recebimento de bolsa, conforme modelo ANEXO III;
- 3.6 Declaração de Prazo ou Tempo para Aposentadoria, conforme modelo (ANEXO IV);
- 3.7 Declaração de Dedicção Integral ao Curso, conforme modelo ANEXO V;
- 3.8 Declaração de ciência do Termo de Obrigações dos Bolsistas, conforme modelo (ANEXO VI).
- 3.9 Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção. Os isentos do imposto de renda, que exerçam atividade remunerada, deverão comprovar seus rendimentos por meio de contracheque ou declaração do empregador.
- 3.10 Aqueles estudantes que exerçam atividades remuneradas, deverão comprovar a carga horária de trabalho semanal.



#### **4. Dos documentos necessários à inscrição para concorrer a bolsas de DOUTORADO:**

- 4.1 Formulário de Condição Socioeconômica (CSE - ANEXO I) preenchido;
- 4.2 Declaração da Nota do Projeto de Pesquisa, solicitada à Secretaria do PPG-ECFP pelo e-mail: [ecfp@uesb.edu.br](mailto:ecfp@uesb.edu.br);
- 4.3 Plano de Trabalho para 48 meses, conforme modelo (ANEXO II) desta Norma e assinado pelo orientador;
- 4.4 Comprovante de Matrícula como Aluno Regular emitido pela SSCJQ (Secretaria Setorial de Cursos de Jequié);
- 4.5 Declaração de Não recebimento de bolsa, conforme modelo ANEXO III;
- 4.6 Declaração de Prazo ou Tempo para Aposentadoria, conforme modelo (ANEXO IV);
- 4.7 Declaração de Dedicção Integral ao Curso, conforme modelo ANEXO V;
- 4.8 Declaração de ciência do Termo de Obrigações dos Bolsistas, conforme modelo (ANEXO VI).
- 4.9 Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção. Os isentos do imposto de renda, que exerçam atividade remunerada, deverão comprovar seus rendimentos por meio de contracheque ou declaração do empregador.
- 4.10 Aqueles estudantes que exerçam atividades remuneradas, deverão comprovar a carga horária de trabalho semanal.

#### **5. Das condições para homologação das inscrições**

- 5.1 Todos os documentos deverão ser **transformados em PDF** para serem anexados ao formulário de inscrição.
- 5.2 Serão admitidos somente documentos comprobatórios, relativos a cada categoria, que contemplem até a data-limite fixada.

#### **6. Da homologação das inscrições**

- 6.1 Serão homologadas as inscrições que apresentarem todos os documentos solicitados de acordo com o presente Edital, na ordem e formato estabelecidos.
- 6.2 A análise e julgamento da solicitação de bolsas serão realizados pela Comissão de Bolsas do Programa.

#### **7. Da classificação**

- 7.1 Dos candidatos na categoria SEM ATIVIDADE REMUNERADA ou SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
- 7.2 A classificação dos/as candidatos/as será apresentada na ordem da maior pontuação para a menor pontuação.
- 7.3 Em caso de empate técnico, serão considerados os seguintes critérios:
  - 7.3.1 Estar matriculado há mais tempo no Programa;



7.3.2 Ter obtido a maior nota no Projeto;

7.3.3 Ter maior idade.

7.4 Dos Candidatos na categoria de ATIVIDADE REMUNERADA ou COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

7.5 A classificação dos/as candidatos/as será apresentada na ordem da maior pontuação para a menor pontuação.

7.6 Em caso de empate técnico, serão considerados os seguintes critérios:

7.6.1 Tiver menor carga horária dedicada ao trabalho remunerado;

7.6.2 Estar matriculado há mais tempo no Programa;

7.6.3 Ter obtido a maior nota no Projeto;

7.6.4 Ter a maior idade.

## 8 Dos resultados

8.1 O resultado será publicado na página oficial do PPG-ECFP (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>) e divulgado nas redes sociais do Programa até o dia 27 de março de 2026.

### CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS

1	Abertura do Edital	13/03/2026
2	Inscrições	13 a 16/03/2026
3	Homologação das inscrições	18/03/2026
4	Recurso da homologação	19/03/2026
5	Resultado dos recursos da homologação	Até dia 20/03/2026
6	Resultado Final	24/03/2026
7	Recurso	25/03/2026
8	Resultado Final (Pós recurso)	Até dia 27/03/2026

## 8.2 Dos recursos

8.2.1 Após a publicação do Resultado Final, os/as candidatos/as terão o prazo de até 23:59h de 25/03/2026 para interpor recurso junto à Secretaria do Programa, por meio do endereço eletrônico [ecfp@uesb.edu.br](mailto:ecfp@uesb.edu.br).

8.2.2 Obs.: o formulário para interposição de recurso (Anexo VII)

## 9 Outras informações

9.1 No ato de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa os/as candidatos/as selecionados deverão assinar o Termo de Ciência relativo às obrigações do bolsista.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016  
**Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de Professores**

- 9.2 O resultado da seleção de bolsas terá validade até o ano de publicação do Edital.
- 9.3 Se inicia no dia de divulgação do resultado pós recurso, desde que os alunos selecionados não contrariem, durante este período, os critérios estabelecidos no processo seletivo e nas normas vigentes.
- 9.4 Os/ As bolsistas do Mestrado e Doutorado contemplados deverão, no decorrer do Curso, apresentar relatórios semestrais de atividades para o PPG-ECFP e outros documentos conforme exigido pela agência de fomento da bolsa.
- 9.5 Os contemplados com a bolsa são responsáveis pelo encaminhamento dos relatórios parciais e finais, bem como o cumprimento dos prazos e obrigações junto à agência de fomento.
- 9.6 Os/As bolsistas de Mestrado e Doutorado deverão participar de atividades indicadas pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores.
- 9.7 O total de bolsas a serem concedidas - Mestrado e Doutorado - será definido considerando as cotas distribuídas pelas respectivas agências de fomento.

#### **10. Das disposições gerais**

Os casos omissos deverão ser analisados pelo Colegiado do Curso, conforme previsto na Resolução Consepe 32/2022 (Regulamento do PPG-ECFP) e a Norma Interna 001/2026.

Jequié, 12 de março de 2025.

**Prof. Dr. Bruno Ferreira dos Santos**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em**  
**Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP)**



## ANEXO I FORMULÁRIO DE CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA (CSE)

Mestrado  Doutorado

Nome do(a) Aluno(a):

CPF:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Etnia (se indígena ou quilombola comprovar com declaração):

Deficiência física, intelectual, sensorial e outros (com comprovação de laudo):

Doença crônica (com comprovação de laudo):

### 1. Situação familiar, Financeira e Laboral

1. Estado Civil:

2. Tem dependentes? Não  Sim

Quantos? \_\_\_\_\_

3. Você exerce atividade remunerada? Não  Sim

4. Se sim, qual tipo de atividade? \_\_\_\_\_

Qual a renda mensal (Comprovar. Apresentar a Declaração do Imposto de Renda ou declaração de isenção):

Renda: ( ) até 1 salário mínimo

Renda: ( ) até 2 salários

Renda: ( ) de 2 a 5 salários

Renda: ( ) acima de 5 salários

5. Carga horária de trabalho (comprovar)

20 h ( )

30 h ( )

40 h ( )

Outra ( ) especificar: \_\_\_\_\_



6. Foi beneficiário(a) de algum programa social destinado à população de baixa renda (Bolsa Família, ProUni, Renda Melhor, etc)?

( ) NÃO

( ) SIM – Especificar: \_\_\_\_\_

## 2. Situação Residencial

1. Endereço Completo:

2. Reside com ( ) pais ( ) conjuges ( ) sozinho ( ) outro:

3. Mora em casa própria? Alugada? Outra situação (republica, pensão, etc)?  
(Apresentar comprovação)

## 3. Situação Escolar

1. Em qual instituição cursou o ensino superior? Pública  Privada

Se cursou em particular, o fez como bolsista? Não  Sim

2. Se foi bolsista, teve: Bolsa – PROUNI ou da própria instituição? Financiamento - FIES ou outros?

3. Você ingressou no ensino superior por ações afirmativas, Prouni, ou outra política de ingresso? Não  Sim

Qual? \_\_\_\_\_

4. Recebeu auxílio permanência ou algum outro tipo de auxílio durante o curso superior?

Não  Sim

Qual? \_\_\_\_\_

5. Trabalhou durante a graduação? Não  Sim

6. Em qual instituição cursou o Mestrado? Pública  Privada

7. Teve bolsa de estudos no Mestrado? Não  Sim

Declaro, para os devidos fins, a veracidade de todo o conteúdo deste documento, assumindo a responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

Jequié, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Discente**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016  
Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de  
Professores

## BAREMA MESTRADO

### FORMULÁRIO DE CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA (CSE)

Especificação	Pts./unit	Pontuação máxima	Total atingido	Pontos válidos	Espaço para Comissão Examinadora
Etnia	0,5	0,5			
Deficiência física, intelectual, sensorial, outras	0,5	0,5			
Doença crônica	0,5	0,5			
		1,5			

#### 1. Situação Familiar, Financeira e Laboral

Especificação	Pts./unit	Pontuação máxima	Total atingido	Pontos válidos	Espaço para Comissão Examinadora
Dependentes	0,1	0,5			
Atividade remunerado ligada a área do programa					
Sim	0,3	0,3			
Não	0,0				



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016  
Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de Professores

fonte de renda própria:					
não tem renda	1,7				
até 1 salário-mínimo	1,3				
até 2 salários	1,0	1,7			
de 2 a 5 salários	0,5				
acima de 5 salários	0,2				
Carga horária de trabalho:					
0 h	1,5				
Até 20 h	1,0	1,5			
De 20 a 40h	0,5				
beneficiário(a) de algum programa social destinado à população de baixa renda	0,5	0,5			
		4,5			

## 2. Situação Residencial

Especificação	Pts./unit	Pontuação máxima	Total atingido	Pontos válidos	Espaço para Comissão Examinadora
Reside com outros	0,3				
sozinho	0,5	0,5			
Mora em casa própria?	0,2				
Alugada?	0,5	0,5			
Outra situação (republica, pensão, etc)?	0,3				
		1,0			

## 3. Situação Escolar



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016  
Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de  
Professores

Especificação	Pts./unit	Pontuação máxima	Total atingido	Pontos válidos	Espaço para Comissão Examinadora
Em qual instituição cursou o ensino superior?					
Pública	0,5	0,5			
Privada com bolsa ou FIES	0,5				
Privada sem bolsa	0,3				
Você ingressou no ensino superior por ações afirmativas, Prouni, ou outra política de ingresso?					
Sim	0,5	0,5			
Não	0,0				
Recebeu auxílio permanência ou algum outro tipo de auxílio durante o curso superior?					
Sim	1,0	1,0			
Não	0,0				
Trabalhou durante a graduação?					
Sim	0,5	0,5			
Não	0,0				
Onde cursou o mestrado					
Pública	0,5	0,5			
Privada	0,3				
		3,0			



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016  
Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de Professores

## BAREMA DOUTORADO

### FORMULÁRIO DE CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA (CSE)

Especificação	Pts./unit	Pontuação máxima	Total atingido	Pontos válidos	Espaço para Comissão Examinadora
Etnia	0,5	0,5			
Deficiência física, intelectual, sensorial, outras	0,5	0,5			
Doença crônica	0,5	0,5			
		1,5			

#### 1. Situação Familiar, Financeira e Laboral

Especificação	Pts./unit	Pontuação máxima	Total atingido	Pontos válidos	Espaço para Comissão Examinadora
Dependentes	0,1	0,5			
Atividade remunerado ligada a área do programa					
Sim	0,3	0,3			
Não	0,0				
fonte de renda própria:					
não tem renda	1,7				
até 1 salário-mínimo	1,3				
até 2 salários	1,0	1,7			
de 2 a 5 salários	0,5				
acima de 5 salários	0,2				



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016  
Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de  
Professores

Carga horária de trabalho:					
0 h	1,5				
Até 20 h	1,0	1,5			
De 20 a 40h	0,5				
beneficiário(a) de algum programa social destinado à população de baixa renda	0,5	0,5			
		4,5			

## 2. Situação Residencial

Especificação	Pts./unit	Pontuação máxima	Total atingido	Pontos válidos	Espaço para Comissão Examinadora
Reside com outros sozinho	0,3 0,5	0,5			
Mora em casa própria?	0,2				
Alugada?	0,5	0,5			
Outra situação (republica, pensão, etc)?	0,3				
		1,0			

## 3. Situação Escolar

Especificação	Pts./unit	Pontuação máxima	Total atingido	Pontos válidos	Espaço para Comissão Examinadora
Em qual instituição cursou o ensino superior?					
Pública	0,5				
Privada com bolsa ou FIES	0,5	0,5			
Privada sem bolsa	0,3				



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016  
**Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de Professores**

Você ingressou no ensino superior por ações afirmativas, Prouni, ou outra política de ingresso?					
Sim	0,5	0,5			
Não	0,0				
Recebeu auxílio permanência ou algum outro tipo de auxílio durante o curso superior?					
Sim	1,0	1,0			
Não	0,0				
Trabalhou durante a graduação?					
Sim	0,5	0,5			
Não	0,0				
Onde cursou o mestrado					
Pública	0,5	0,5			
Privada	0,3				
		3,0			





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016  
**Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de Professores**

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_, registrado sob o número de matrícula \_\_\_\_\_ junto ao Programa de Educação Científica e Formação de Professores, declaro que não recebo bolsa de estudo ou qualquer outro benefício financeiro para realizar curso de Pós-graduação (em nível de mestrado/doutorado acadêmico).

Jequié, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016  
**Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de Professores**

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE PRAZO OU TEMPO PARA APOSENTADORIA

Eu, \_\_\_\_\_, registrado sob o número de matrícula \_\_\_\_\_ no nível de mestrado/doutorado junto ao Programa de Educação Científica e Formação de Professores, declaro que até o dia xx de fevereiro de 2025, contarei com 12 meses, no mínimo, para completar o meu tempo de aposentadoria.

Jequié, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016  
**Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de Professores**

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO CURSO

Eu, \_\_\_\_\_, registrado sob o número de matrícula \_\_\_\_\_ junto ao Programa de Educação Científica e Formação de Professores, declaro que me dedicarei integralmente às minhas atividades como mestrando/doutorando, pelo período de 24 meses/48 meses.

Jequié, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura



## ANEXO VI

### TERMO DE OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

Eu, \_\_\_\_\_, registrado sob o número de matrícula \_\_\_\_\_ junto ao Programa de Educação Científica e Formação de Professores, ao ser contemplado como 01 (uma) bolsa de estudos, declaro ter consciência das minhas obrigações como bolsista, sejam elas:

- a) Ter dedicação integral às minhas atividades como mestrando/doutorando pelo tempo de 24 meses ou 48 meses, respectivamente;
- b) Entregar relatórios parciais de atividades realizadas semestralmente, conforme data e modelo estipulado pela secretaria do PPGEFCP, bem como para agências de fomento de acordo com suas exigências;
- c) Entregar relatório final de pesquisa, após defesa de dissertação ou tese, conforme data e modelo estipulado pela secretaria do PPGEFCP;
- d) Participar de atividades indicadas pelo PPGEFCP;
- e) Acompanhar e participar ativamente de ações relativas ao Sistema de Autoavaliação do PPG-ECFP, contribuindo com a sua execução e com o seu aperfeiçoamento.
- f) Fixar residência em Jequié-BA no período de vigência da bolsa, para os/as discentes contemplados/as com Bolsa UESB.

Jequié, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura



## ANEXO VII

### RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO INTERNO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DO PPG-ECFP - NORMA INTERNA N° 001/2026

Eu, ....., portador (a) do documento de identidade n° ....., inscrito(a) no processo **interno de seleção de bolsas do PPG-ECFP**, apresento recurso perante a Comissão do referido Processo Seletivo.

O objeto deste recurso é:

( )Recurso da não homologação da inscrição ( )Recurso do resultado parcial/preliminar

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Se necessário, anexe documentos, listando-os abaixo:

.....  
.....  
.....  
.....

Jequié, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura